



**PORTARIA Nº 065 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

"Averba tempo de serviço da servidora  
**APARECIDA DAS LUZES OLIVEIRA,**  
para fins de aposentadoria e disponibilidade".

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2021056843 - Solicita certidão de tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21004110.1.00259/22-3 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

**R E S O L V E:**

**Art 1.º** Fica averbado o tempo de serviço do servidor APARECIDA DAS LUZES OLIVEIRA, matrícula 7883, CPF nº 364.903.851-04, nos períodos de *15/01/1991 a 01/06/1995; 01/02/1999 a 30/06/1999.*

**I -**

*Nome da mãe*

MARIA MARCOLINA DE OLIVEIRA

**Data de Nascimento**

31/12/1964

**Doc. Identidade**

1365478

**Emissor**

SSP

**UF**

DF

**Órgão Instituidor**

MUNICÍPIO DE LUZIANIA

**Matrícula**

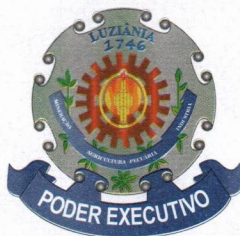
7883

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador:	ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS		
Número:	021066640001-65		
Documento:	46613 - CTPS	Série: 5	
Função:			
Período Contribuição:	15/01/1991 a 01/06/1995	Tempo de Contribuição:	4 ano(s), 4 mes(es), 17 dia(s)
*Período Aproveitado:	15/01/1991 a 01/06/1995	Tempo Aproveitado:	4 ano(s), 4 mes(es), 17 dia(s)

Empregador:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
Número:	014097050001-20		
Documento:	46613 - CTPS	Série: 5	
Função:			
Período Contribuição:	01/02/1999 a 30/06/1999	Tempo de Contribuição:	0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/02/1999 a 30/06/1999	Tempo Aproveitado:	0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s)

**Art. 2º** - O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 1747 (mil setecentos e quarenta e sete) dia, correspondendo a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias,



**Art 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração